



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Portaria Geral nº 4995/2018 e 5009/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO Nº 05/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Abertura: 11 e 12 de junho de 2018

Horário: 08h30min às 12h00 e 13h30min às 17h30min

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Presentes: Áurea Maria Piorino Vinci, Eliane Aparecida dos Santos Ferreira, Marcelo Heleodoro da Silva, Pedro Henrique Motta Ribeiro, Tânia Aparecida de Oliveira D'Avila, Mariana Prado Freire, Gislaïne Cristina da Silva Costa, Carmen Lúcia Rodrigues Conti e Rafael Lamana.

Abertura: A presente reunião tem por objetivo analisar e avaliar os Planos de Trabalho das empresas habilitadas e que tiveram seus envelopes abertos na Sessão do dia 08 de junho, referente ao Chamamento Público nº 003/2018.

A Equipe Técnica é composta pelos servidores Mariana Prado Freire, Gislaïne Cristina da Silva Costa, Carmen Lúcia Rodrigues Conti e Rafael Lamana.

A reunião foi iniciada e os membros da Comissão e da Equipe Técnica começaram as análises dos documentos, com finalidade de avaliação dos critérios contidos no edital, juntamente com os servidores convocados, conforme Ofício nº 202/2018-SES, como acompanhamento, análise e pareceres técnicos sobre os planos de trabalhos.

Foram avaliados os seguintes itens do Edital: 12.1.1 - C1 - Experiência; 12.1.2 - C2 - Conhecimento do Objeto da Contratação; 12.1.3 - C3 - Proposta de Organização das Atividades; 12.1.4 - C4 - Atividades Voltadas à Qualidade; 12.1.5 - C5 - Apresentação dos Meios Sugeridos; 12.1.6 - C6 - Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira.

A Comissão Especial de Seleção apontou que:

- Foi verificado que a empresa Instituto CASA BRASIL não numerou e nem rubricou as folhas a partir da página nº 233.
- A empresa Instituto CASA BRASIL foi desclassificada por não atender cabalmente ao item 1 - Estrutura Administrativa e Financeira existente no município, do item 12.1.6 - C6 - Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira, bem como, não atender ao item 12.3, item a, não atingirem pontuação total mínima de 60 pontos.
- A empresa Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE não atendeu ao item Organização dos Serviços de Ações de Vigilância em Saúde, do Item 12.1.4 - C4 - Atividades Voltadas à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Portaria Geral nº 4995/2018 e 5009/2018

Qualidade, Item 1 - Descrição detalhada das características e estratégias de implementação das ações voltadas à qualidade objetiva dos serviços.

A Equipe Técnica apontou que:

- A empresa ACENI - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu, não atendeu cabalmente ao Item - Relação mínima de materiais, medicamentos e serviços a serem disponibilizados, do Item 12.1.3 - C3 - Proposta de Organização das Atividades, Item 3, não apresentando relação de materiais e nem de serviços.
- As empresas Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, Associação Paulista de Gestão Pública - APGP, não atenderam cabalmente ao Item - Relação mínima de materiais, medicamentos e serviços a serem disponibilizados, do Item 12.1.3 - C3 - Proposta de Organização das Atividades, Item 3, não apresentaram relação de serviços.
- A empresa Associação Paulista de Gestão Pública - APGP não atendeu cabalmente ao item 1 - Estrutura Administrativa e Financeira existente no município, do item 12.1.6 - C6 - Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira, não apresentando organograma, bem como, não atendeu ao item 12.3, item b, não pontuarem em um ou mais dos critérios avaliativos acima descritos;

Após os trabalhos de análise e avaliação, bem como, aplicação dos pontos dos referidos critérios analisados, a Nota Final do Plano de Trabalho, bem como, as empresas classificadas, conforme item 12.3.3, ficou como segue:

ACENI - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - 100,00
Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental - 100,00
Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE - 97,89

Foram desclassificadas as seguintes empresas:

Associação Paulista de Gestão Pública - APGP - 84,21
Instituto CASA BRASIL - 56,84

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Portaria Geral nº 4995/2018 e 5009/2018

Pontuação Final do Plano de Trabalho

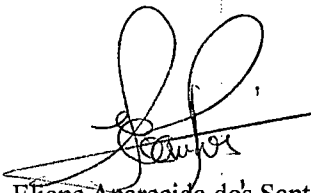
	Empresas				
	ACENI	APGP	ACQUA	CASA BRASIL	INSAÚDE
Nota Plano de Trabalho	95	80	95	54	93
Nota Final do Plano de Trabalho	100,00	84,21	100,00	56,84	97,89


Foi decidido que será encaminhado um Despacho ao Departamento de Licitações e Compras para publicação no Diário Oficial do Estado com o resultado final, por fim, foi finalizada a reunião às 17h30min.

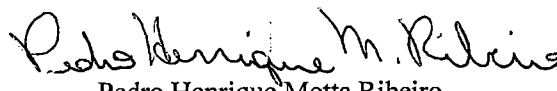
Encerramento: Nada mais a tratar encerraram a presente reunião e para constar segue assinada pelos membros presentes da Comissão e Equipe Técnica.

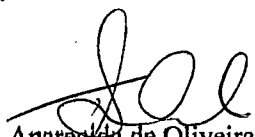
Comissão Especial de Seleção:


Aurea Maria Piorino Vinci
Membro



Eliane Aparecida dos Santos Ferreira
Membro


Marcelo Heleodoro da Silva
Membro



Pedro Henrique Motta Ribeiro
Membro

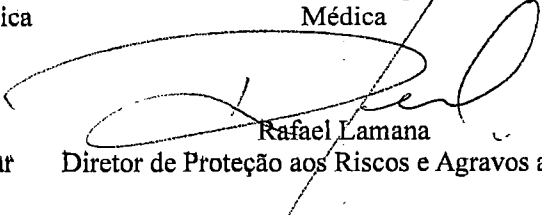

Tânia Aparecida de Oliveira D'Avila
Membro

Equipe Técnica:


Mariana Prado Freire
Diretora de Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica


Carmen Lúcia Rodrigues Conti
Médica


Gislaíne Cristina da Silva Costa
Enfermeira Responsável pelo PA Moreira César


Rafael Lamana
Diretor de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Portaria Geral nº 4995/2018 e 5009/2018

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Item	Descrição	Máximo	Empresas					
			ACENI	APGP	ACQUA	CASA BRASIL	INSAÚDE	
12.1.1 – C1 Experiência	Item 1	Experiência em gestão de serviços de saúde	10	10	10	10	10	10
	Item 2	Experiência em gestão de serviços de saúde em urgência e emergência	15	15	15	15	6	15
		Total do Item C1	25	25	25	25	16	25
12.1.2 – C2 Conhecimento	Item 1	Acolhimento	5	5	5	5	5	5
	Item 2	Fluxo de atendimento	5	5	5	5	5	5
	Item 3	Relatórios gerenciais – Estratégias de gestão	2	2	2	2	0	2
		Relatórios gerenciais – Estratégias de produção	3	3	3	3	0	3
	Total do Item C2	15	15	15	15	10	15	
12.1.3 – C3 Organização	Item 1	Organização do processo de trabalho da equipe	5	5	5	5	5	5
	Item 2	Descrição detalhada das despesas fixas	5	5	5	5	0	5
	Item 3	Relação mínima de materiais, medicamentos e serviços	0	0	0	0	0	0
		Total do Item C3	10	10	10	10	5	10
12.1.4 – C4 Qualidade	Item 1	Comissão de Ética	2	2	2	2	2	2
		Comissão de Prontuários	2	2	2	2	2	2
		Organização de Serviço de Farmácia	2	2	2	2	2	2
		Organização de Serviço de Arquivo Médico e Estatística	2	2	2	2	0	2
		Organização de Serviços de Ações de Vigilância em Saúde	2	2	2	2	2	0
		Total do Item C4-1	10	10	10	10	8	8
	Item 2	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário	5	5	5	5	5	5
		Crítérios de Aplicação e Avaliação da Satisfação	5	5	5	5	5	5
		Total do Item C4-2	10	10	10	10	10	10
		Total do Item C4 = C4-1 + C4-2	20	20	20	20	18	18
12.1.5 – C5 Recursos Humanos e Ferramentas de Gestão	Item 1	Mais de 60% de Profissionais vinculados pela CLT	3	3	3	3	3	3
		Seleção do profissional por prova objetiva	2	2	2	2	2	2
		Total do Item C5-1	5	5	5	5	5	5
	Item 2	Avaliação de Desempenho dos Profissionais	3	3	3	3	0	3
		Monitoramento e avaliação das metas	2	2	2	2	0	2
		Total do Item C5-2	5	5	5	5	0	5
		Total do Item C5 = C5-1 + C5-2	10	10	10	10	5	10
12.1.6 – C6 Diretrizes de Gestão	Item 1	Detalhamento da estrutura administrativa e financeira	15	15	0	15	0	15
Pontuação Total		95	95	80	95	54	93	

Handwritten signatures and initials on the right margin.